

P O R T A R I A

Nº 1418/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquisitivo
3891-1	Andreia Teodora da Silva	15/09/2025	30 dias	2016/2021
7165-0	Ludervan Sanches Casemiro	10/09/2025	30 dias	2016/2023
7135-8	Paula Graziela Ribeiro Santana	08/09/2025	90 dias	2016/2022
4480-6	Silvana Rodrigues Palmeira Sampaio	22/09/2025	15 dias	2016/2023
5470-4	Terezinha Rodrigues da Silva	01/09/2025	30 dias	2016/2021
6345-2	Tiago Coelho Tavares	17/09/2025	20 dias	2015/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito